

ESTADO DO AMAPÁ

DIÁRIO OFICIAL

DA

CONSTITUINTE

RESOLUÇÃO 004/91-AL - ART. 7º ITEM VIII

Nº 0043

MACAPÁ, 09 DE JULHO DE 1991

MESA DIRETORA

Presidente
Deputado **NELSON SALOMÃO**

1º Vice Presidente
Deputado **NILDE SANTIAGO**

2º Vice Presidente
Deputado **LUIS BARRETO**

Secretário Geral
Deputado **FELIX RAMALHO**

1º Secretário
Deputado **DAQUEU RIBFIRO**

2º Secretário
Deputado **ADONIAS TRAJANO**

POR QUE AS PROPOSTAS APRESENTADAS ÀS CONDIÇÕES TEMÁTICAS DEVEM SER CONVERTIDAS EM ANTEPROJETO, ANTES DE IVOTADAS?...

O Parágrafo Único do Art. 1º da Constituição Federal definindo o tipo de democracia adotada pelo Brasil, estabelece que "Todo poder emana do povo", (Princípio Democrático), que o exerce por meio (forma de exercício do Poder) de representantes eleitos (princípio de representatividade) ou diretamente (exceção ao princípio da representatividade) nos termos desta Constituição, (o exercício da democracia não pode faltar-se dos princípios consagrados pela Constituição Federal).

Por este dispositivo o Brasil consagrou a forma semi-direta de democracia.

A forma direta é aquela em que o povo exerce, por si mesmo, o poder, elaborando diretamente as suas leis (era a forma usada da Grécia Antiga).

Pela forma indireta o povo exerce o poder através de representantes eleitos, que elaboram as leis em seu nome (forma adotada pelo Brasil até a Constituição de 1967 e a emenda nº 1 de 1969).

Pela forma semi-direta, adotada pela Constituição de 1988, o exercício democrático do Poder faz-se ainda, predominantemente, pela forma indireta, através de representantes eleitos, predominantemente, pela forma indireta, através de representantes eleitos; a participação popular direta é uma exceção à regra do princípio da representatividade, e só se realiza de maneira qualificada, isto é, atendidas determinadas exigências legais. A Constituição Federal só permite participação direta nos casos de iniciativa (fixa as suas condições no § 2º do Art. 61), plebiscito e referendun.

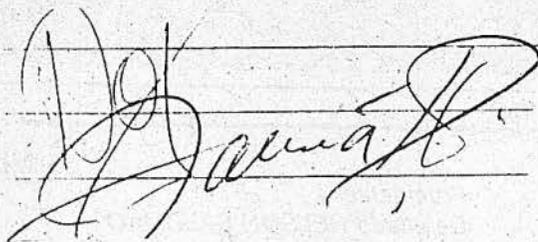
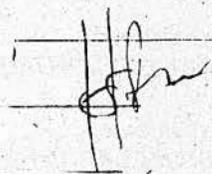
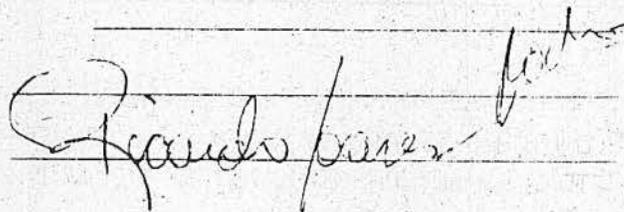
Portanto, as propostas populares e oficiais não podem concorrer, diretamente, no processo legislativo constituinte, em pé de igualdade com as propostas parlamentares, exceto no caso da participação qualificada estabelecida no § 3º do Art. 88 do Regimento Interno da Assembleia Constituinte do Amapá (forma também adotada pela Assembleia Nacional Constituinte), sob pena de infringência do princípio constitucional da representatividade e, consequentemente, de inconstitucionalidade do processo legislativo do nosso Estado.

ATAS DA COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES DO ESTADO

Ata da reunião de Instalação da Comissão da Organização dos Poderes do Estado, da Assembléia Constituinte do Estado do Amapá, realizada no dia dezessete de abril de hum mil novecentos e noventa e um.

Aos dezessete dias do mês de abril de noventa e um, quarta-feira, às dezessete horas, em sua Sala de Reuniões, localizada no prédio da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá, presidida pelo Constituinte mais idoso presente, Deputado Felix Ramalho, foi instalada a Comissão da Organização dos Poderes do Estado da Assembléia Constituinte do Estado do Amapá, com a presença de mais os seguintes membros titulares: Deputado Ricardo Soares, Deputado Hildo Fonseca, Deputado Dáqueo Ribeiro e Deputado Sebastião Rocha. Inicialmente, o Presidente considerou instalada a Comissão, passando-se ao processo de eleição do Presidente e do Relator. Para Presidente, foi eleito o Deputado Dáqueo Ribeiro, que obteve três votos, tendo o Deputado Hildo Fonseca obtido um voto, com uma abstenção do Deputado Sebastião Rocha. Para Relator, foi escolhido por unanimidade o Deputado Ricardo Soares. Em seguida, o Presidente recém-eleito e empossado, usando da palavra, propôs que a Comissão se reunisse às quartas e sextas-feiras, às dez horas e sugerindo que os trabalhos partissem da elaboração de um Ante-Projeto. O Relator apresentando-se, afirmou ser importante que as decisões surjam de um consenso. Depois das opiniões apresentadas por todos os membros da Comissão, ficou aprovado que a mesma se reuniria às terças, quartas e quintas-feiras, a partir das quinze e trinta horas, com o assessoramento do Doutor Eloilson da Silveira Távora, do Assessor Legislativo, Jaci Almeida Siqueira e da Secretária Ivete da Silva Moraes. Decidiu-se ainda, que seria solicitado material diverso, necessário ao trabalho normal da Comissão. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, lavrando-se da mesma a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pe-

los que a ela deram origem. Sala de Reuniões da Comissão da Organização dos Poderes do Estado da Assembléia Constituinte do Estado do Amapá, em dezessete de abril de hum mil novecentos e noventa e um.

Ata da reunião da Comissão da Organização dos Poderes do Estado da Assembléia Constituinte do Estado do Amapá realizada no dia 18 de abril de 1991.

Aos dezoito dias do mês, de abril de mil novecentos e noventa e um, quinta-feira às quinze horas e trinta minutos, em sua sala de reuniões, sob a Presidência do Deputado Dáqueo Ribeiro, secretariado pelo Deputado Ricardo Soares, com a presença dos demais membros, Deputados Sebastião Rocha, Felix Ramalho e Hildo Fonseca, reuniu-se ordinariamente a Comissão da Organização dos Poderes do Estado da Assembléia Constituinte do Estado do Amapá. Inicialmente foi lida e aprovada a ata da reunião anterior, com alteração onde consta, "quinze horas e trinta minutos", para a constar, "quinze horas". A seguir os membros da Comissão teceram considerações a respeito de como organizar os trabalhos, tendo recebido a proposta da Assessoria Técnica da Assembléia a respeito de procedimento interno a ser seguido pelas comissões Temáticas. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada, marcando-se outra para o dia 25 de abril, ter-

ça-feira, às quinze horas. Para constar lavrou-se a presente ata, que depois de lida e achada conforme, foi aprovada e vai assinada pelas que a ela deram origem. Sala da Comissão da Organização dos Poderes do Estado, em 18 de abril de 1991.

Ricardo Soares

Hildo Fonseca

Felix Ramalho

D. Augusto

TERMO DE OCORRÊNCIA

Aos vinte e três dias do mês de abril de mil novecentos e noventa e um, terça-feira, às quinze horas, na sala de reuniões, da Comissão de Organização do Estado, tendo comparecido apenas os Deputados Felix Ramalho e Hildo Fonseca, não ocorrendo, portanto o quorum legal, depois de passarem-se trinta minutos, o Deputado Felix Ramalho declarou que a reunião deixava de realizar-se por esse motivo. Sala das Reuniões da Comissão da Organização dos Poderes do Estado, em vinte e três de abril de hum mil novecentos e noventa e um.

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO DA ORGANIZAÇÃO DOS PODERES DO ESTADO DA ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE DO ESTADO DO AMAPÁ, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE ABRIL DE HUM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E HUM.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de hum mil novecentos e noventa

e hum, quarta-feira, às quinze horas em sua sala de reuniões, sob a Presidência do Deputado Dáqueo Ribeiro, secretariado pelo Deputado Ricardo Soares, presentes mais os seguintes membros: Deputado Hildo Fonseca e Deputado Sebastião Rocha, reuniu-se Ordinariamente a Comissão da Organização dos Poderes do Estado, da Assembléia Estadual constituinte. Abertos os trabalhos, após a leitura, aprovação e assinatura da Ata da reunião anterior o Presidente disse ser necessário a aprovação do calendário estabelecendo os prazos a serem observados pela Comissão. Depois de várias sugestões apresentadas e debatidas ficou aprovado os seguintes prazos: Recebimento de propostas dos constituintes e entidades: até o dia vinte quatro de maio de hum mil novecentos e noventa e hum; audiências com entidades; até o dia vinte e quatro de maio; audiência com a OAB, dia dois de maio; com o Tribunal de Justiça, no dia três de maio; com o Tribunal de Contas no dia sete de maio; com a Defensoria Pública, no dia oito de maio; com a Advocacia Geral, no dia quinze de maio; com a Câmara municipal de macapá, no dia quatorze de maio; e viagem ao interior do Estado, no dia dezesseis de maio. Também foram aprovados os seguintes prazos: Apresentação do Ante-Projeto pelo Relator à Comissão; dia trinta e hum de maio; apresentação de emendas pelos membros da Comissão ao ante-Projeto: do dia primeiro a dez de junho; emissão de parecer nas emendas, pelo relator: do dia onze a vinte de junho; votação das emendas: de vinte e hum a vinte e oito de junho. Prazo para o relator elaborar a Redação final: do dia primeiro a oito de julho; apresentação da Redação final: dia oito de julho, prazo para apresentação da emenda de Redação: de nove a onze de julho; votação das emendas; dia doze de julho. O relator incorpora as emendas aprovadas: dia treze de julho; período para a Comissão enviar o Ante-Projeto à Comissão de Sistematização; do dia treze a dezesseis de julho de hum mil novecentos e noventa e hum. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente, depois de agradecer a presença de seus

pares, deu por encerrado a reunião, marcando outra para o dia seguinte, quinta-feira, às quinze horas, Para constar, lavrou-se a presente ata, que depois de lido e achado conforme, foi aprovada e vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala da Comissão da Organização do Estado, da Assembléia Estadual Constituinte, em vinte e quatro de abril de hum mil novecentos e noventa e hum.

Ricardo Soares *Hildo Fonseca*

Rocha

Felix Ramalho

Ata da reunião da Comissão da Organização do Estado, da Assembléia Constituinte do Estado do Amapá, realizada no dia vinte e cinco de abril de hum mil novecentos e noventa e hum.

Aos vinte e cinco dias do mês de abril de hum mil novecentos e noventa e um, quinta-feira, às quinze horas, em sua sala de Reuniões, sob a Presidência do Deputado Dáqueo Ribeiro, secretariado pelo Deputado Ricardo Soares, com a presença de mais os seguintes membros: Deputados Sebastião Rocha, Hildo Fonseca e Felix Ramalho. Abertos os trabalhos, após a leitura, aprovação e assinatura da Ata da reunião anterior, o Presidente informou o recebimento das duas primeiras propostas, encaminhadas por Constituintes, e a seguir colocou em discussão e cronograma das viagens a serem feitas ao interior do Estado. Depois de discutida, a proposta das datas das viagens, foi aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Presidente, depois de agradecer a presença de seus pares, deu por encerrada a reunião, marcando outra para o dia trinta de abril, terça-feira, às quinze horas. Para constar, lavrou-se a presente Ata que depois de lida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos que ela deram origem. Sala das Reuniões da Comissão de Organização do Estado, da Assembléia Estadual Constituinte, em vint

te e cinco de abril de hum mil novecentos e noventa e hum.

Ricardo Soares *Hildo Fonseca*

Felix Ramalho

Dáqueo Ribeiro

Ata da Reunião da Comissão de Organização dos Poderes do Estado, realizada no dia trinta de abril de hum mil novecentos e noventa e hum.

Aos trinta dias do mês de abril de hum mil novecentos e noventa e hum, terça-feira, às quinze horas, em sua sala de reuniões, localizada no Prédio da Assembléia Legislativa do Estado do Amapá sob a Presidência do Deputado Dáqueo Ribeiro, secretariado pelo Deputado Ricardo Soares, com a presença de seus membros, Deputados Sebastião Rocha e Hildo Fonseca, reuniu-se a Comissão de Organização dos Poderes do Estado. Aberto os trabalhos, com a leitura, aprovação e assinatura da ata anterior, o senhor Presidente deu conhecimento aos demais membros da Comissão do recebimento de propostas diversas que encaminhou ao relator e em seguida passaram a discutir a respeito da programação de viagens da Comissão ao Interior do Estado e a respeito da reunião no dia dois de maio com os integrantes da OAB/AP. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente deu por encerrada a reunião, lavrando-se da mesma a presente ata, que depois de lida e achada conforme foi aprovada e vai assinada pelos que a ela deram origem. Sala de reuniões da Comissão de Organização dos Poderes do Estado, em trinta de abril de hum mil novecentos e noventa e hum.

Ricardo Soares *Hildo Fonseca*

Dáqueo Ribeiro